



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 465, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1139
Data: 21 / 02 / 2024

**“AUTORIZA A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a solicitação da servidora Vanilda de Almeida da Silva – RE nº 17.762, nos autos do Processo Administrativo nº 752/2024, quanto a redução de 12 (doze) horas semanais de sua carga horária no período de 08/02/2024 a 27/06/2024, em razão da necessidade de cumprir o estágio obrigatório junto à instituição de Ensino superior que é matriculada;

**Considerando** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 228/2024 – SMS as fls. 09 do Processo Administrativo nº 752/2024;

**Considerando** que o requerimento encontra respaldo no inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e considerando os demais documentos comprobatórios que instruem o Processo Administrativo nº 752/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a **redução da jornada de trabalho**, nos termos do inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, da servidora pública **VANILDA DE ALMEIDA DA SILVA – RE Nº 17.762**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, em **12 (doze) horas semanais de sua carga horária no período de 08/02/2024 a 27/06/2024**, com redução proporcional do vencimento, para fins de estágio obrigatório em decorrência de curso de ensino superior, conforme ratificado pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo nº 752/2024..

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2024

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de fevereiro de 2024.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo